



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA -DC**

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM:

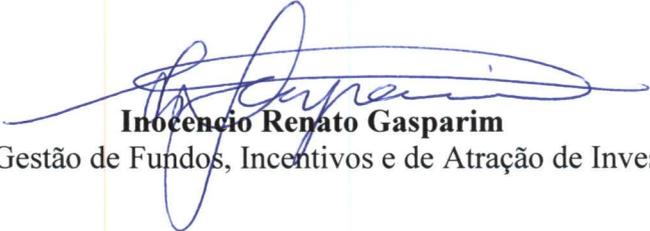
RESOLVE:

Referendar a decisão “*Ad Referendum*” do Superintendente da Sudam nos termos do Ato n.º 02, de 12 de janeiro de 2016, constante à folha 227 do processo 59004/000438/2014-12 que aprovou o resultado final das Metas Intermediárias Institucionais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, referente ao período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Em, 26 de janeiro de 2016.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas